

AR 2025

## Locais de funcionamento das assembleias de voto e acessibilidades

---

A Comissão Nacional de Eleições reforça a importância de uma escolha criteriosa dos locais de funcionamento das assembleias de voto, competência atribuída aos presidentes das câmaras municipais. Esta escolha deve privilegiar edifícios públicos, nomeadamente escolas, sedes de autarquias locais ou outros espaços públicos adequados. Apenas na inexistência de edifícios públicos que reúnam as condições necessárias poderão ser utilizados edifícios particulares requisitados para esse fim.

Adicionalmente, podem ser considerados outros espaços com capacidade para acolher assembleias de voto, tais como ginásios, pavilhões de feiras e exposições, sejam públicos ou privados, bem como salões de associações, fundações, clubes recreativos e garagens de associações de bombeiros.

A acessibilidade deve ser um critério fundamental na seleção dos locais de votação, garantindo que todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com dificuldades de locomoção, possam exercer o seu direito de voto sem impedimentos. Para tal, recomenda-se a escolha preferencial de espaços localizados em pisos térreos, facilitando a mobilidade e garantindo uma participação inclusiva.

A CNE apela aos presidentes das câmaras municipais para que tomem todas as medidas necessárias no sentido de assegurar a acessibilidade e a adequação dos locais de voto, promovendo assim o exercício pleno e universal do direito de voto de todos os cidadãos.

08 de abril de 2025

Comissão Nacional de Eleições